



EDITAL

Câmara Municipal de Alijó



(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou o **corte de trânsito e estacionamento, na Rua Dr. Henrique Pereira, na Freguesia de Alijó, no dia 30 de abril, entre as 09:00h e as 13:00h** devido à realização de uma atividade desenvolvida pela CPCJ de Alijó, (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens), que visa a construção do laço azul humano e que conta com a participação das crianças do ensino pré-escolar e do 1º ciclo, no âmbito do mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância.

Poderão ainda verificar-se constrangimentos de Trânsito na Rua General Alves Pedrosa, na Rotunda do Homem do Douro e na Rua Comendador José Rufino, em Alijó, devido à realização de uma caminhada.

Serão tomadas todas as diligências, pelo que a Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Alijó e Paços do Concelho, 24 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(José Rodrigues Paredes)